



PORTARIA FAIBI Nº 005/2006 de 13/03/2006

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a continuidade do Programa de Iniciação Científica da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Professora **LOURDES APARECIDA PESTANA ESTRONIOLI**, RG nº 6.385.254, docente da Instituição, para desenvolver no ano de 2006, Projeto de Pesquisa de sua autoria, aprovado nos termos da Portaria FAIBI nº 008/2004, intitulado “Aprender e Ensinar na Infância: Um estudo em Rousseau”.

Artigo 2º - A docente designada terá atribuída 01 (uma) hora-aula semanal, para executar o Projeto durante o ano de 2006, de acordo com a Portaria FEMIB nº 010/2004.

Artigo 3º - A docente designada deverá apresentar cronograma de trabalho ao Diretor Executivo da FEMIB e deverá também documentar todas as fases de execução do Projeto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 13/03/2006.